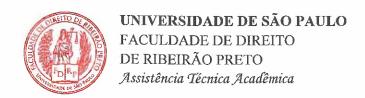
CO N G R E

ATA

139^a Sessão Extraordinária de 07/03/2024

FDRP



ATA DA 139ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO 1 DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Ao sétimo dia do mês de março 2 de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Anfiteatro, em terceira convocação, reúne-3 4 se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, 5 6 Diretor, com presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e 7 dos Senhores Membros, Professores Andrea Cristina Zanetti, Cristina Godov Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Iara Pereira Ribeiro, 8 Jair Aparecido Cardoso, Rubens Beçak, Sebastião Sérgio da Silveira, da Representante 9 10 Discente de Pós-Graduação, Simone Tavares de Andrade e a Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Fabiana Pedrosa Fernandes. Presente, também, o Assistente 11 Técnico Acadêmico, Rafael Souza De Marchi, para secretariar a reunião. Justificaram 12 ausências antecipadamente os membros Professores Doutores Camilo Zufelato, Gabriel 13 14 Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Ignácio Maria Poveda Velasco, Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari. Não 15 <u>iustificaram ausência</u> os Professores Alessandro Hirata, Eduardo Saad Diniz, Gustavo Assed 16 Ferreira e Umberto Celli Junior. Havendo número legal, o Sr. Diretor declara abertos os 17 trabalhos da 139ª Sessão Extraordinária da Congregação da Faculdade de Direito de 18 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I - ORDEM DO DIA. 1. Eleição 1.1. Eleição 19 de um membro docentes titular, junto à Comissão de Pós-Graduação, tendo em vista a 20 renúncia do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Finalizada a eleição e 21 apurados os votos pelo Sistema de Votação Helios Voting, vinte e seis participantes 22 habilitados e doze votantes, obtém-se o seguinte resultado para membro docente titular 23 junto à CPG: Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva (doze votos favoráveis). APROVAR. 2. 24 Credenciamento CERT. 2.1. Processo 2011.1.454.89.6 - Fabiana Cristina Severi. 25 Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, 26 apresentada pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. - Aprovação do Conselho do 27 Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Thiago 28





29 Marrara de Matos, em 21/2/2024. - Parecer favorável do relator pela Congregação, Prof. 30 Dr. Eduardo Saad Diniz, em 1º/3/2024. Colocada em discussão e votação, a solicitação de 31 credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada 32 pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, é aprovada por maioria dos presentes (11 votos favoráveis e 1 abstenção da Profa Dra Fabiana Cristina Severi). 3. Relatório de Atividades 33 34 Simultâneas. 3.1. Processo 2024.5.18.89.1 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas Relatório de atividades simultâneas, referente a 2023, apresentado 35 36 pelo Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. - Aprovação, ad referendum do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas 37 38 em 24/1/2024. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, 39 favorável à aprovação do relatório, em 23/2/2024. Colocada em discussão e votação, o relatório de atividades simultâneas, referente a 2023, apresentada pelo DFB, é aprovado 40 por unanimidade dos presentes (12 votos favoráveis). 3.2. Processo 2024.5.31.89.8 -41 42 Departamento de Direito Público. Relatório de atividades simultâneas, referente a 2023, apresentado pelo Departamento de Direito Público. - Aprovação do Conselho do 43 Departamento de Direito Público em 21/2/2024. - Parecer da relatora pela Congregação, 44 45 Profa. Dra. Flavia Trentini, favorável à aprovação do relatório, em 5/3/2024. Colocada em discussão e votação, o relatório de atividades simultâneas, referente a 2023, apresentado 46 pelo DDP, é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos favoráveis). 3.3. Processo 47 48 2024.5.19.89.8 - Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Relatório de 49 atividades simultâneas, referente a 2023, apresentado pelo Departamento de Direito 50 Privado e de Processo Civil. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 9/2/2024. - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. 51 Fabiana Cristina Severi, favorável à aprovação do relatório, em 6/3/2024. Colocada em 52 discussão e votação, o relatório de atividades simultâneas, referente a 2023, apresentado 53 54 pelo DPP, é aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos favoráveis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá por 55 56 encerrada a reunião às dezoito horas e dezoito minutos. Do que, para constar, eu,





Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, sete de março de 2024.